

**PORTARIA MUNICIPAL nº 503/2021**

de 18 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL.**

O Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Salgados para o Café do Idoso a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2021, conforme pedido em anexo, junto as empresas **VERA LOPES NUNES**, inscrita no CNPJ nº 13.172.811/0001-11, localizada no Loteamento Santa Fé, S/N na cidade de Selbach/RS e a empresa **JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER 72262095000**, inscrita no CNPJ nº 25.034.177/0001-30, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner nº 760, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100251.188000 – Programa de Atenção à Pessoa Idosa.

33903000.0000 – Material de Consumo (6406)

Código Reduzido: 6591

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico